

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO FATOR K E PREÇO DE VENDA TOTAL PARA PROJETOS	
LIMITES DE FATOR K PARA ENGENHARIA CONSULTIVA E CONTRATAÇÃO DE PROJETOS	
Data: junho/2026	
1. CUSTO DIRETO DE SALÁRIOS (Cdsal) =	R\$ 13.298,07
2. COMPOSIÇÃO DO FATOR K QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS DE SALÁRIOS	
	PORCENTAGEM (%) ADOTADA
K1 – Encargos Sociais*	73,83%
K2 – Custo de Administração Central (OVERHEAD)	20,00%
K3 – Remuneração Bruta (Lucro)	10%
K4 – Despesas Fiscais – DF = $[1/(1-I)]-1$	11%
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS FISCAIS	
Custos Tributários - Total - I	9,90%
TRIBUTOS FEDERAIS:	7,40%
PIS – Programa de Integração Social (0,8 de 1,65%)(**)	1,32%
COFINS – Financ. da Seguridade Social (0,8 de 7,6%)(**)	6,08%
TRIBUTOS ESTADUAIS	0%
TRIBUTOS MUNICIPAIS	2,50%
ISS – Imposto Sobre Serviço(***)	2,50%
$K = (1 + K1 + K2)(1 + K3)(1 + K4)$	Onde:
	K = Fator K – incorporador das despesas indiretas
	K1 – Encargos sociais incidentes sobre a mão de obra
	K2 – Administração Central da empresa de consultoria (ou overhead)
	K3 – Remuneração bruta da empresa de consultoria
	K4 – Fator relativo aos tributos incidentes sobre o preço de venda
I = Tributos municipais, estaduais e federais que incidem no preço de venda	
3. FATOR K: 2,366	
4. DEMAIS CUSTOS DIRETOS (Cdoutros) =	R\$ 337,47
5. COMPOSIÇÃO DA "TRDE" QUE INCIDE SOBRE OS DEMAIS CUSTOS DIRETOS	
	Onde:
$TRDE = (1+K3)(1+K4)$	TRDE – Taxa de ressarcimento de despesas e encargos que incide sobre os demais custos diretos (exceto salários)
6. TAXA TRDE: 1,221	
5. PREÇO DE VENDA TOTAL PARA ORÇAMENTO DE PROJETO COM FATOS K (PV=Cdsal x K + Cdoutros x TRDE) =	R\$ 31.880,61
Esta metodologia baseia-se na recomendação do TCU, contida na cartilha "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas", que considera mais adequado o emprego do fator "K" ao invés do BDI para serviços de consultoria (*) Encargos sociais para regime não desonerado segundo orientação do TCU na cartilha citada a qual esclarece (pg. 105) que as empresas de arquitetura e engenharia enquadradas no grupo 711 do CNAE 2.0 continuam sujeitas ao regime de recolhimentos previdenciários ordinários recolhendo a contribuição patronal de 20%. (**) Conforme orientação do TCU, contida na cartilha citada, recomenda-se utilizar um percentual de compensações de apenas 20% sobre a alíquota de PIS e COFINS, uma vez que a mão de obra é o principal insumo para empresas de engenharia consultiva e, portanto não há muitos créditos para compensar, segundo o sistema não cumulativo para cálculo dessas contribuições, estabelecido pelas Leis nº 10.637/2022 e nº 10.833/2003. (***) A taxa de incidência do ISS pode ser de 2 a 5%. Foi considerada a taxa cobrada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ou seja, 2,5% sobre a mão de obra que é principal insumo neste caso. Observações: 1 - Preço de Venda (PV) = (CD salários x K) + (CD outros x TRDE), sendo TRDE a Taxa de Ressarcimento de Despesas e Encargos. 2 - Administração Central: O percentual aceito pelo Tribunal de Contas da União - TCU para as Despesas relativas à Administração Central, também denominadas Overhead, deve estar situado na faixa de 17% a 20% (Acórdão Nº 508/2018 - TCU). 3 - Remuneração bruta da Empresa: Estimado em 10% pelo Tribunal de Contas da União - TCU (fl. 99 da publicação Orientações Para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas - Edição 2014). 4 - As empresas proponentes deverão ajustar os percentuais de PIS e de COFINS a suas reais situações tributárias. 5 - Encargos sociais: SINAPI/MG - sem desoneração, mão de obra mensalista - percentual de 73,83 % incidentes sobre a mão de obra. 6 - ISSQN em Belo Horizonte - segundo Lei Municipal nº 8725	

Custo horário - mão de obra

Código	Descrição	ES	C.H.	C.H sem E.S.	Fator K	CDsal x K	C.H. com E.C.	TRDE	CDoutros x TRDE	Custo Horário
002707 (SINAPI)	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	116,23%	R\$ 140,07	R\$ 64,78	2,366	R\$ 153,29	R\$ 147,14	1,220866	R\$ 8,63	R\$ 161,92
002358 (SINAPI)	DESENHISTA PROJETISTA	116,23%	R\$ 53,64	R\$ 24,81	2,366	R\$ 58,70	R\$ 59,71	1,220866	R\$ 7,41	R\$ 66,11
033952 (SINAPI)	ARQUITETO DE OBRA PLENO	116,23%	R\$ 138,40	R\$ 64,01	2,366	R\$ 151,46	R\$ 144,56	1,220866	R\$ 7,52	R\$ 158,98
040945 (SINAPI)	TECNICO DE EDIFICACOES	116,23%	R\$ 41,71	R\$ 19,29	2,366	R\$ 45,65	R\$ 48,25	1,220866	R\$ 7,98	R\$ 53,63
002708(SINAPI)	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	116,23%	R\$ 175,23	R\$ 81,04	2,366	R\$ 191,77	R\$ 182,82	1,220866	R\$ 9,27	R\$ 201,04

Fonte: SINAPI - Belo Horizonte - mês de referência: 05/26 - Planilha Insumos

Revisão do levantamento arquitetônico e compatibilização de projetos complementares							Considerações: o projeto existente do Edifício Sede e a Casa Jeosafá Belo (anexo) consistem em 11 pranchas em formato A1 no total. A quantidade de horas empregadas em cada prancha e os profissionais envolvidos baseiam-se, respectivamente, na composição de serviços de projetos (consultoria) da SUDECAP (Belo Horizonte) e contratações análogas em outros órgãos do poder judiciário.
	Código (fonte)	Especialidade	Estimativas de pranchas formato A1	Horas por prancha A1	Custo horário (R\$)	Preço(R\$)	
1.2	002358 (SINAPI)	DESENHISTA PROJETISTA	11	2	R\$ 66,11	R\$ 1.454,50	
	033952 (SINAPI)	ARQUITETO DE OBRA PLENO	11	0,5	R\$ 158,98	R\$ 874,41	
Item 2	Mão de obra para PSCIP nível Projeto Executivo						
Obs.: Composição baseada nos referenciais da SUDECAP e DER-MG							
	Código (fonte)	Especialidade	Estimativas de pranchas formato A1	Horas por prancha A1	Custo unitário (R\$)	Preço(R\$)	Considerações: o projeto existente do Edifício Sede e a Casa Jeosafá Belo (anexo) consistem em 11 pranchas em formato A1 no total por isso a estimativa para o PSCIP a nível de projeto executivo será de 11 elementos de pranchas formato A1.
2.1	002707 (SINAPI)	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	11	6	R\$ 161,92	R\$ 10.686,92	
2.2	002358 (SINAPI)	DESENHISTA PROJETISTA	11	8	R\$ 66,11	R\$ 5.818,02	
2.4	040945 (SINAPI)	TECNICO DE EDIFICACOES	11	6	R\$ 53,63	R\$ 3.539,68	
2.5	002708(SINAPI)	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	11	2	R\$ 201,04	R\$ 4.422,81	
Item 4	Revisão planilha orçamentária						
	Código (fonte)	Especialidade	Estimativas de planilhas	Horas por planilha	Custo unitário (R\$)	Preço(R\$)	
4.1	002707 (SINAPI)	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	1	5	R\$ 161,92	R\$ 809,62	
4.2							
4.3							
4.4							
Item 5	Visitas técnicas						
Incluindo visita para levantamento							
	Código (fonte)	Especialidade	Estimativas visitas	Horas por visita	Custo unitário (R\$)	Preço(R\$)	
5.1	002707 (SINAPI)	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	4	4	R\$ 161,92	R\$ 2.590,77	
5.2	033952 (SINAPI)	ARQUITETO DE OBRA PLENO	2	4	R\$ 158,98	R\$ 1.271,88	
5.3							
5.4							
Item 6	Impressões e ART						
	Código (fonte)	Especialidade	Quantidade	TRDE	Custo unitário (R\$)	Preço(R\$)	
6.1	CREA MG	Anotações de responsabilidade técnica	1	1,221	271,47	R\$ 331,43	
6.2	SUDECAP	Impressões em folhas A1	11	1,221	6,00	R\$ 80,58	
						R\$ 31.880,61	
					Área (m²)	Custo/m²	
					7.846,30	R\$ 4,06	